

Portaria nº 26/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao Senhor **MANOEL LUCIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigia, Nível SA02, matrícula 198, lotado na Casa de Saúde João Vicente, nos termos do Art. 40, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 14, II, § 4º da Lei Municipal nº 293/04.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2010, data da avaliação da Junta Médica, revogada quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 29 de março de 2011.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria nº 26/2011
foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso da
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista
no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da
Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 29 de março de 2011



Sec. de Administração